



Servidores *na Luta*

Av. Campos Sales, 106 | Vila Nova | Santos | CEP:11013.401
☎ 13. 3228.7400 ✉ sind_serv@uol.com.br
🌐 www.sindservsantos.org.br 📺 /SindservSantos

Maio de 2015 | URGENTE #5

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATO CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO DO PS CENTRAL!

14/05 (quinta-feira), às **10h**, em frente à **Unilus**
(R. Dr. Armando Sales de Oliveira, 150, Boqueirão)

ENQUANTO ISSO, NOS HOSPITAIS TERCEIRIZADOS...



Santos deve lançar edital para OSs até mês que vem

Objetivo é que gerenciem serviços públicos

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande). A

A Prefeitura de Santos deverá lançar até o final de junho os primeiros editais para contratar organizações sociais (OSs) interessadas em gerenciar equipamentos públicos e projetos das áreas da Saúde e da Educação, segundo o secretário municipal de Gestão, Fábio Ferraz.

O primeiro a ser administrado por esse modelo é a Unidade de Pronto Atendimento Central, em construção na Rua Joaquim Távora, na Vila Mathias. Na área do ensino, a ideia é que as entidades atuem em projetos envolvendo alunos de inclusão e na educação integral.

de e Educação.

com a Prefeitura.

Até o fim da semana, a Comissão Municipal de Missão de Verificação das Atividades das Entidades de Interesse Público, formada por membros do Conselho Municipal de Administração, está analisando os processos de licitação para a contratação de OSs. Pelo menos duas das OSs são bem conhecidas na região. Uma delas, voltada à Saúde, é a Fundação ABC (que gerencia os hospitais de Bertiooga e Irmã Dulce, em Praia Grande, e o Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande). A outra é a Fundação Lusíada, mantenedora do Centro Universitário Lusíada (Unilus) e responsável pela gestão de alguns setores do Hospital Estadual Guilherme Álvaro, em Santos. A instituição santista se credenciou para atuar nas áreas de Saúde e Educação.

OSs
de
per
com
por
membro do conselho municipal relacionado à área de atuação da



Um equipamento público municipal a ser gerido por organizações é a Unidade de Pronto Atendimento Central, em construção na Vila Mathias

Funcionalismo e Governo divergem

Quem tem razão?



“O instituto de previdência dos servidores de Santos é muito sólido. Existe um estudo atuarial sobre o custeio e o pagamento de benefícios a longo prazo”

Fábio Ferraz, secretário de Gestão de Santos



“Quem diz que existe um estudo atuarial mostrando que a situação da previdência do servidor é tranquila está mentindo. Não há nenhum levantamento nesse sentido”.

Flávio Saraiva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

suem fins lucrativos. “Com a mesma transparência e até com um nível de prioridade existente na administração pública, habilitação para licitação e compra de equipamentos

Embora o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça a legalidade da atuação das OSs para gerenciar serviços essenciais, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos (Sindserv), Flávio Saraiva, crê que essa forma de gestão representa “o crime perfeito” contra a administração pública.

“A imprensa já registrou denúncias por todo o Brasil de experiências dessas entidades em casos de corrupção e em esquemas de lavagem de dinheiro. Isso acontece em razão das falhas de fiscalização”, ressalta.

Ele acredita que, independentemente do controle e da análise de contrato de metas, não há nada que as impeça o desvio de recursos.

“Enquanto o Poder Público é obrigado a fazer licitações e comprar insumos pelo menor preço e zelar pela qualidade, essas instituições podem comprar de qualquer forma. Só isso favorece uma grande possibilidade de falcaturas”, diz.

Para Saraiva, a previdência da categoria deverá ter impacto com a terceirização dos serviços. “O Sindserv considera a vinda das OSs para Santos como uma tragédia anunciada para os servidores”, frisa.

Sinal verde

Em 16 de abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por sete votos a dois, que a execução de serviços sociais considerados essenciais pode ser feita por meio de convênios estabelecidos com as organizações sociais. Uma ação

Organizações Sociais (9.637/1998), tramitava no STF desde 1998. Para a maioria dos ministros, serviços como saúde, ensino, pesquisa, cultura e preservação do meio ambiente não são atividade de exclusiva responsabilidade do

37 da Constituição, que determina obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A medida confirma, ainda, o poder do Ministério Público e dos tribunais de contas para